



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI 012/2014

Autor: Poder Executivo

Ementa: FIXA VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) PELO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

PARECER Nº 006/14.

Relator: Vereador Jorge Getúlio, do PT

Relatório:

O presente projeto de lei fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante requisição de pequeno valor (RPV) pelo município de Poconé-MT, nos termos do disposto no art. 100, §§ 3º e 4º da constituição da república.

Da análise, entendemos que o presente projeto se encontra em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, opino favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER DO RELATOR.

Vereador Jorge Getúlio, do PT
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 007/2014, favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2014.

Membros:

Vereadora Edvânia Martins “Diva”, do PMDB
Presidente

Vereador Jorge Getúlio, do PT
Relator

Vereador Guti Neto, do PROS
Membro